



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 659/2008, DE 19 DE MAIO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2007, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.208,80 (oitenta e sete mil duzentos e oito reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	01.01	19	3-3-90-39	04-122-0003-2-0002-1	Outros serviços de terceiro-pj	5.000,00
02	04.01	32	3-3-90-36	04-121-0007-2-0004-1	Outros serviços de terceiro-pf	5.000,00
02	04.01	33	3-3-90-39	04-121-0007-2-0004-1	Outros serviços de terceiro-pj	25.600,00
02	06.01	216	4-4-90-51	04-122-0010-1-0038-5	Obras e instalações	12.883,07
02	06.01	217	4-4-90-51	04-122-0010-1-0038-1	Obras e instalações	4.725,73
02	10.01	77	3-3-90-30	12-365-0018-2-0009-1	Material de consumo	3.000,00
02	14.01	101	3-3-90-39	12-361-0023-2-0013-1	Outros serviços de terceiro-pj	3.000,00
02	14.01	103	4-4-90-52	13-392-0033-1-0016-1	Equipamento e material perm	2.000,00
02	22.01	149	3-3-90-36	08-244-0036-2-0017-1	Outros serviços de terceiro-pj	5.000,00
02	29.01	188	3-3-90-36	20-606-0047-2-0024-1	Outros serviços de terceiro-pf	4.000,00
02	04.01	28	3-1-91-13	04-121-0007-2-0004-1	Obrigações patronais – intra	2.000,00
02	07.01	59	3-1-91-13	04-122-0011-2-0007-1	Obrigações patronais – intra	2.000,00
02	17.01	125	3-1-90-11	12-361-0026-2-0016-2	Vencimentos e vantagens fix	10.000,00
02	23.01	160	3-3-90-39	10-301-0037-2-0018-1	Outros serviços de terceiro-pj	3.000,00
					Total	87.208,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	01.01	17	3-3-90-30	04-122-0003-2-0002-1	Material de consumo	5.000,00
02	04.01	26	3-1-90-11	04-121-0007-2-0004-1	Vencimentos e fantagens	30.600,00
02	06.01	51	3-3-90-30	04-122-0010-2-0006-1	Material de consumo	17.608,80
02	10.01	74	3-1-90-11	12-365-0018-2-0009-1	Vencimentos e fantagens	3.000,00
02	14.01	96	3-3-90-30	12-361-0023-2-0013-1	Material de consumo	5.000,00
02	22.01	218	3-3-90-39	08-244-0036-2-0017-1	Outros serviços terceiro-pj	5.000,00
02	29.01	186	3-3-90-30	20-606-0047-2-0024-1	Material de consumo	4.000,00
02	04.01	30	3-3-90-30	04-121-0007-2-0004-1	Material de consumo	2.000,00
02	07.01	60	3-3-90-30	04-122-0011-2-0007-1	Material de consumo	2.000,00
02	17.01	126	3-1-90-11	12-365-0026-2-0016-2	Vencimentos e vantagens fi	10.000,00
02	23.01	157	3-3-90-30	10-301-0037-2-0018-1	Material de consumo	3.000,00
					Total	87.208,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de MAIO de 2008.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA